

PORTARIA Nº. 008/2018/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Grazielle Rayza Santos Conceição, para acompanhar e fiscalizar o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS MAXIMO

Presidente da FAPEMAT

(Original assinada)

ANEXO I

| Nº CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO: | VALOR | VIGÊNCIA | FUNTE DOTAÇÃO |
|-------------|--|--|----------------|-------------------------|---------------|
| 001/2018 | Empresa Transvepar Transportes e Veículos Paraná LTDA. | e Prestação de serviço de locação de veículo administrativo. | R \$ 17.520,00 | 06/06/2018 à 05/06/2019 | 192 33903900 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d35a3dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar